

45	21
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Handwritten initials or signature.

ATA Nº 9 /2023

----- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo relativamente ao envio de adendas na véspera da reunião, pedindo que seja enviada com maior antecedência, para que possam ter tempo para analisar devidamente os assuntos. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo relativamente ao pedido de uma munícipe para transporte do seu educando num horário diferente do habitual, pelas 15 horas, dado que a criança não frequenta as AEC. Indicou que após terem trazido o assunto à reunião e terem comunicado com a munícipe, esta procedeu ao envio de um e-mail para a câmara em 08/03 e com reforço a 05/04, e-mail ao qual não foi dada resposta até à presente data. Esclarecimento do Sr. Vereador Orlando Patrício, que informou não ser possível “facilitar” o transporte no horário das 15 horas que é destinado às crianças do pré-escolar, mas que deu indicações à DACET para efetuar essa comunicação. Informou ainda o Sr. Vereador Orlando Patrício que não se está a “dar” essa possibilidade de transporte para o 1.º ciclo nesse horário, pois isso obrigava a ter dois transportes distintos para o 1.º ciclo, já que o transporte das 15h30 é exclusivo para os alunos do jardim escola, tendo a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira indicado ainda que essa informação foi transmitida no início do ano letivo. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o Sr. Presidente, se há algum constrangimento em transportar crianças do Jardim de Infância e do 1.º Ciclo juntos, ao que o Vereador, Orlando Patrício respondeu que não. O Sr. Vereador Hugo Azevedo solicitou ao Sr. Presidente que seja dada uma resposta à munícipe, alegando que estamos perante um caso real e único conhecido à data, referindo que não lhe parece correto, especular mais casos para argumentar uma resposta negativa. --

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se iriam existir comemorações no âmbito do “25 de abril” e se o programa está pensado, tendo o Sr. Presidente informado que a organização está a cargo da Assembleia Municipal. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi informado que existirão uma série de atividades lúdicas no fim de semana que antecede e também atividades no dia “25 de abril”, como um cocktail, exposição e música no Centro Cultural Alfredo Keil. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira informou ainda da realização de *showcookings* no mercado. Referiu que não se tratam de sessões formais, mas sim sessões de comemoração lúdica. Terminou referindo que, durante o concerto certamente terá lugar um discurso do Presidente da Assembleia Municipal. -----

Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se já existe resposta relativamente ao pedido para estarem presentes nas reuniões com os Presidentes de Junta. O Sr. Presidente informou que foi manifestado por alguns Presidentes de Junta, designadamente Águas Belas e Nossa Senhora do Pranto, que sendo uma reunião de trabalho, não reconhecem essa necessidade. O Sr. Presidente terminou referindo que se fosse Presidente de Junta, daria a mesma resposta, a qual acha normal e também justificável. O Sr. Vereador Hugo Azevedo solicitou que lhes fosse dada uma resposta por escrito. -----

O Sr. Vereador Pedro Alberto solicitou informação relativamente aos seguintes pagamentos: Carlos Manuel Nunes da Costa no valor de 2.091€, Whideffets.com no valor de 3.037,15€, Arménio Maria Morgado Coimbra no valor de 823,20€, e Caravela Seguros no valor de 9.200 €, questionando se este faz parte de um pacote. O Sr. Vereador Orlando Patrício informou o âmbito dos pagamentos que respeitam, respetivamente, a trabalhos no âmbito da conservação de edifícios escolares, no caso do Centro Escolar de Areias, para remoção de teto falso, reforço de estrutura e colocação de teto falso nas galerias exteriores, a material informático destinado à Escola EB2,3/S Pedro Ferreiro, a um parecer jurídico sobre o PDM e a seguro de acidentes de trabalho do pessoal, que contemplavam 8 viaturas e equipamentos. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi esclarecido a “alteração” dos seguros do município, que passará a ser feita mediante um procedimento único, através de uma corretora a custo zero, que fazem uma análise e centralizam os seguros. Referiu que os seguros que tinham, cerca de 95% na AGEAS, estavam a sofrer aumentos a cada renovação. O Sr. Vereador Orlando Patrício referiu ainda que perceberam também que existem especificidades em alguns seguros que é preciso assegurar e que não tinham conhecimento disso, pelo que esta solução irá sanar

45	22
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

esta questão. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o objetivo é fazer um procedimento único o porquê de estar agora este pacote, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício informou que decorreu do facto de terem seguros a vencer. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi também questionado se os agentes locais poderão concorrer a esse procedimento, tendo o Sr. Vereador Orlando Patrício informado que podem sim, mas que acha que estes não terão capacidade de dar resposta às especificidades dos seguros a contratar. Pelo Sr. Presidente foi referido que esta alteração trará uma “poupança” na contratação dos seguros do município e que o mais importante será estes seguros cumprirem as exigências legais nesta matéria. -----

CONTABILIDADE

----- Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 69/2023, no valor total de € **2.558.210,66** (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e dez euros e sessenta e seis cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.197.457,77** (dois milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e sete cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **360.752,89** (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente Relação dos Pagamentos efetuados de **22 de março a 10 de abril de 2023**, no montante de € **639.337,87** (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

1. Procedimentos Concursais:

----- Ponto 1.1 – Interna nº 2685 (Errata) – Técnica Superior do GGRHHSI – Procedimentos Concursais DOMPAT - Para deliberação. Pelo Sr. Presidente foi esclarecido, que, por força de lapso na informação interna da Chefe de Divisão da DOMPAT, na reunião de 08/06/2022 foi aprovada a abertura de procedimentos concursais com as designações erradas, sucedendo assim, necessidade de proceder à retificação da designação da referida deliberação de câmara, por forma a constar a designação correta dos procedimentos. Informou também, que os procedimentos concursais decorrem corretamente, com as designações de Cantoneiro de Vias Municipais e Serralheiro Mecânico. A Câmara Municipal, deliberou nos termos da informação técnica do GGRHHSI aprovar a errata, na deliberação da RC de 08/06/2022, onde se lê “Cantoneiro de Arruamentos e Serralheiro Civil” deverá ler-se “Cantoneiro de Vias

S
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipais e Serralheiro Mecânico”. Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

2. Outros Assuntos: -----

----- **Ponto 2.1** – Entrada nº 1100/2023 – Joel Ferreira – Reembolso – Interna nº 2695/2023 GAJ – Para deliberação. A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica do GAJ, deliberou, pelo indeferimento do pedido de indemnização, considerando não se dar como provado os pressupostos necessários para a responsabilização civil do Município. Deliberou ainda, em cumprimento do disposto no 114º do Código de Procedimento Administrativo, notificar o interessado da presente decisão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Ponto 2.2** – Entrada nº 17207/2022 – Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere – Muro caído – Para deliberação. A Câmara Municipal, nos termos do auto de vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou aprovar que: - Os proprietários sejam notificados do conteúdo do auto e para efetuar a demolição do muro e a remodelação da inclinação dos taludes das terras num ângulo de 45º, no prazo de 30 dias a contar da data da notificação pela Câmara Municipal do conteúdo deste auto. Para esse efeito, deverá apresentar ao Município uma participação de obras isentas de controlo prévio, para obras de conservação ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do RJUE; - No final desse prazo deve apresentar documento comprovativo da respetiva gestão dos resíduos da construção e demolição (RCD) por operador licenciado para o efeito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

3. Oferta de Livros: -----

----- **Ponto 3.1** – Interna nº 1753/2023 – Biblioteca Municipal – Oferta de dois livros – Fundação Manuel António da Mota – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação da Assistente Técnica da Biblioteca e despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta de livros, feita pela Fundação Manuel António da Mota, de dois livros, ambos com edição da Guerra & Paz, que integram a coleção “Os livros não se rendem” composta por 24 exemplares”, com os seguintes títulos: - “Esperança e Medo” da autoria de Isaiah Berlin; - “A destruição do Espírito Americano” da autoria de Allan Bloom. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

65	23
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

3/1
SA

----- 4. Obras Particulares: -----

----- Ponto 4.1 - Interna nº 2614/2023 – DLOU – Licenciamento de Obras – Patrícia Manuela Figueiredo Lopes – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo, que registou que uma vez mais se observa diferenças nas interpretações dos técnicos do município. Referiu que há um dado curioso que é o facto de um técnico falar na altura do pé direito numa área específica e ou outro em toda a área. Referiu também a questão das acessibilidades, que na sua perspetiva e não sendo técnico da área, não lhe parece correta a mudança do WC de um rés-do-chão para um sótão. Referiu também que há a registar duas interpretações: um técnico refere-se às diferentes alturas num todo, o outro apenas se refere à altura mais benéfica, esquecendo-se que existem alturas mais inferiores. Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício que indicou que na planta existente também já não estavam salvaguardadas as acessibilidades, que não se pode ir contra as vontades das pessoas, que existem limitações em habitações muito pequenas e que naturalmente se um dia for solicitado licenciamento para alojamento local, o mesmo não será autorizado. A Câmara Municipal de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, aprovar o projeto o projeto de arquitetura, para o licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício e alteração do uso comercial para habitacional de uma das utilizações. Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto.-----

----- Ponto 4.2 – Interna nº 3035/2023 – DLOU – Licenciamento de Obras – Sérgio Miguel Geda de Matos Gato – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo, que referiu que esta obra já teve duas prorrogações e que agora é pedida nova prorrogação com pretensão de acabamentos, referindo que lhe parece tempo demasiado os 8 meses. Referiu ainda que, pela informação enviada e consultada, e demais informação entretanto solicitada, verifica-se que está em causa a construção de uma habitação e de um anexo, a primeira já construída e o segundo praticamente por iniciar, o que evidencia que não se trata de acabamentos, mas sim de construção. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, uma vez que, as obras não foram concluídas dentro do prazo, pela caducidade da licença, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE. Deliberou ainda, conceder a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 8 meses, por estarem reunidos

2/1
W

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

todos os requisitos para a sua concessão e que, para este tipo de pedido ocorre o pagamento de taxas, nos termos do artigo 20.º da Tabela de Taxas Municipais, atualizada para o ano de 2023, as quais foram calculadas na importância de 240,40€, conforme informação técnica n.º 3011/2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Ponto 4.3 – Interna n.º 3083/2023 – DLOU – Licenciamento de Obras – Andrea Catarina Miranda Godinho – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, aprovar o licenciamento da operação urbanística de Licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma habitação e licenciamento de obras de execução de uma alteração. Deliberou ainda que na notificação da decisão, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento n.º 9 a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE; - Nos termos do n.º 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 24 meses de acordo com a calendarização; Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE. A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos, e das condicionantes constantes no parecer da TejoAmbiente EIM-SA; - Durante a execução da obra, deverá ser afixado o alvará de obras de forma visível, sob pena de incorrer em contraordenação prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 98º do RJUE; - Durante a execução da obra é obrigatória a existência na mesma do “Livro de Obra”, onde devem ser registados, pelo diretor técnico, todos os fatos relevantes relativos à execução da obra; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

45	24
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Ponto 4.4 – Interna nº 3222/2023 – DLOU – Licenciamento de Obras – Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, SA – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indica que por coerência com a votação na “arquitetura”, por não ter sido pedido o parecer à DRAP, mantém a orientação do sentido de voto. Referiu ainda relativamente ao parecer, que não compreendido porque de anteriormente ser absolutamente necessário e imprescindível e, de repente, deixar de o ser. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, aprovar o licenciamento da operação urbanística de Licenciamento de obras de obras de legalização da alteração de um pavilhão avícola. Deliberou ainda que na notificação da decisão, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamento, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Deverá solicitar a correspondente autorização de utilização no prazo de 90 dias; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto.-----

----- Ponto 4.5 – Interna nº 3273/2023 – DLOU – Licenciamento de Obras – Francisco da Conceição Alves Rodrigues – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício que esclareceu o motivo do assunto vir a reunião de câmara, pelo facto de existirem dúvidas relativamente a quem (Vereador ou Câmara), têm a competência para aprovar estas alterações. Referiu que será pedido um parecer ao GAJ para esclarecer de quem é a competência nesta matéria. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu a necessidade de primeiro obter o parecer do GAJ, para que se possa analisar o assunto, uma vez que existem dúvidas. Propôs que o assunto fosse retirado, da ordem de trabalhos. A Câmara Municipal deliberou, retirar o assunto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- 5 – Loteamento: -----

----- Ponto 5.1 – Interna nº 3103/2023 – DLOU – Alteração ao Loteamento em Aderneira – EIPWU, Lda – Para deliberação. Informou o Sr. Presidente que neste âmbito tiveram uma reunião com a CCDR, que manifestou que tem de se avançar com esta decisão e que também já reuniram com o Promotor deste investimento, para dar conta desta decisão, que de certo modo já esperavam, tendo inclusive o promotor já apresentado “reclamação” no âmbito da discussão pública. Informou também que no dia de hoje existirá nova reunião a pedido do promotor, com a CCDR e a APA. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se a possibilidade de em sede de discussão pública o promotor se pronunciar e poder vir a “fazer qualquer coisa” cai, tendo em conta este parecer. Referiu também que a CCDR-LVT “colasse” completamente ao parecer da APA, ou seja, não tem aqui uma posição própria, referindo apenas que o seu parecer é condicionado ao parecer da APA, este último desfavorável. Intervenção do Sr. Presidente, que explicou que com a alteração produzida ao projeto seria possível, no entanto, agora bate com a carta de risco de incêndio, permitindo apenas que se faça um décimo do que estava previsto, o que inviabiliza economicamente o projeto. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não compreende por que razões só se equacionaram recentemente os condicionalismos da Carta de Perigosidade, uma vez que essa carta não foi alterada nos últimos anos. Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício que explicou que o objetivo é aprovar o indeferimento da alteração, uma vez que já se havia sido aprovada a intenção de indeferimento da alteração. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Chefe da DLOU, pelo indeferimento do licenciamento da operação urbanística de alteração ao loteamento urbano, destinado a aldeamento turístico, com base nas disposições da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do RJUE. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- 6 – Toponímia: -----

----- Ponto 6.1 – Interna nº 2904/2023 – DOMPAT - Atribuição de número de Polícia a habitação, a reconstruir, sita na Rua do Brazão, no lugar de Paio Mendes, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

45	25
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

JS
AA

----- Ponto 6.2 – Interna nº 3000/2023 – DOMPAT - Atribuição de número de Polícia a habitação unifamiliar, a construir, sita na Rua António Rodrigues, no lugar de Casal Fundeiro, da freguesia de Águas Belas – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- 7 – Pedido de Parecer: -----

----- Ponto 7.1 – Entrada nº 5018/2023 – Endless Ways, Lda – Pedido de parecer para um evento desportivo de animação turística (12 a 16 de abril) – Para ratificação. A Câmara Municipal deliberou, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 30/03/2023, de parecer favorável para um evento desportivo de animação turística, nos dias 12 a 16 de Abril, cujo percurso abrange o concelho de Ferreira do Zêzere. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- 8 – Proposta ORU: -----

----- Ponto 8.1 – Interna nº 3263/2023 – Técnica Superior do GPE – Proposta no âmbito do ORU Operação de Reabilitação Urbana – Para deliberação. Pelo Sr. Presidente foi esclarecido que se esperava clarificar se poderiam ser atribuídas isenções pelo prazo de 5 anos após o início da operação. Indicou, que sabem agora, que só com regulamento é possível após esses primeiros 5 anos, poder voltar a aplicar essas isenções, pelo que será necessário criar este regulamento, propondo que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos. A Câmara Municipal deliberou, retirar o assunto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

----- “1- Protocolo: -----

----- Ponto 1.1 – Entrada nº 18780/2022 – Biz Future, Lda – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – Interna nº 3121/2023 – Técnica Superior de Serviço Social – Para deliberação. -----

----- 2 – Outros Assuntos: -----

----- Ponto 2.1 - Interna nº 3311/2023 – DLOU - Processos de licenciamento de obras particulares, referentes ao mês de março de 2023 – Para deliberação. -----

3
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Ponto 2.2 – Interna nº 2942/2023 – DACET – 18º Torneio de Futsal Inter Freguesias “Paulo Cruz” – Interna nº 3335/2023 – DACET – Para deliberação.”-----

----- A adenda foi *aceite por unanimidade*.-----

----- **1- Protocolo:**-----

-----Ponto 1.1 – Entrada nº 18780/2022 – Biz Future, Lda – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – Interna nº 3121/2023 – Técnica Superior de Serviço Social – Para deliberação. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi apenas deixada uma nota, conforme já havia mencionado em reunião de câmara anterior gostava de ter visto nomeados outros representantes, designadamente da Assembleia Municipal, com base no previsto no ponto 3 da clausula 5.ª do protocolo de colaboração. Intervenção da Sra. Vereadora Elisabete Ferreira que esclareceu a cronologia dos factos, e as várias obrigações a que estavam sujeitos, condicionadas a determinados prazos tornando-se claro a impossibilidade de nesta data incluir membros da Assembleia, referindo, no entanto, que considera existirem outras pessoas válidas para além das indicadas e que seria até interessante ter uma maior participação masculina. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior de Serviços Social e Despacho do Chefe da DACET, remeter para conhecimento da Assembleia Municipal a constituição da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, constituída por: a) Vereadora da Educação, da Saúde e da Ação Social - Dra. Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira; b) Conselheiras Locais para a Igualdade, Interna – Dra. Sofia Silva, Externa - Dra. Maria Flávia Cunha; c) Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais – Dra. Isabel David; Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo – Dr. Abílio Miguel Carvalho; - Chefe de Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, Serviços Urbanos e Trânsito – Eng.ª Madalena Batista; - Chefe de Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas – Eng.º António Campelo; e, d) Investigadora/Especialista – Prof.ª Doutora Dália Costa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **2 – Outros Assuntos:**-----

-----Ponto 2.1 - Interna nº 3311/2023 – DLOU - Processos de licenciamento de obras particulares, referentes ao mês de março de 2023 – Para deliberação. Tomaram conhecimento.-----

65	26
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Ponto 2.2 – Interna nº 2942/2023 – DACET – 18º Torneio de Futsal Inter Freguesias “Paulo Cruz” – Interna nº 3335/2023 – DACET – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício que referiu que nas normas não está definido o que é a “taça de disciplina”. Esclarecimento do Sr. Vereador Pedro Alberto que será um “troféu” para quem tem menos penalizações, e que isso está descrito no regulamento geral das práticas desportivas, designadamente do Futsal. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do técnico de Desporto e Despacho do Chefe da DACET, aprovar a ficha de inscrição, cartaz e as normas do 18º torneio futsal Interfreguesias 2023 “Paulo Cruz”. Não tomou parte na votação o Sr. Vereador Pedro Alberto por ter sido técnico interveniente neste processo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 188 folhas quando eram 11 horas e 30 minutos.

O Presidente:

João José da Costa Gomes

A Secretária:

Vera Adina Duarte Gil